

PORTARIA N° 0116/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente n° 001/2024.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando n° 015/2024/CPAD, de 20 de março de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente n° 001/2024, por mais 60 dias, a contar de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de março de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA